

EXTENSÃO DA COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ATRAVÉS DA FORMALIZAÇÃO

Formalizar trabalhadores na economia informal de forma a garantir-lhes, e às suas famílias, cobertura através de mecanismos de proteção social existentes (normalmente um seguro social).

Maiores níveis de emprego formal melhoram o desempenho económico e aumentam o espaço fiscal

INDEPENDENTEMENTE DA SITUAÇÃO

Estender a cobertura dos mecanismos de proteção social aos trabalhadores na economia informal, independentemente da sua situação, e à população em geral.

A proteção social melhora o acesso à saúde, educação e segurança de rendimento com efeitos positivos em termos de capital humano e produtividade

FACILITAR A TRANSIÇÃO DA ECONOMIA INFORMAL PARA A FORMAL

- Recomendação relativa aos Pisos de Proteção Social, 2012 (n.º 202)
- Recomendação relativa à transição da economia informal para a economia formal, 2015 (n.º 204)



Para mais informações, por favor visite:

www.ilo.org

www.social-protection.org

www.ilo.org/normlex



Organização
Internacional
do Trabalho

**ACTION
PORTUGAL**
para o reforço
dos sistemas de
proteção social



Recomendação 204 (2015)

Transição da Economia Informal para a Formal

A Recomendação n.º 204 da OIT engloba 12 princípios orientadores que têm como objetivo contribuir para a formalização da economia informal, promovendo a inclusão económica dos trabalhadores, reconhecendo os seus direitos fundamentais e fomentando o espírito empreendedor, bem como contribuir para consolidar o Trabalho Digno, o diálogo social e a participação cívica.



A Recomendação n.º 204 aplica-se a todos os trabalhadores e unidades económicas – incluindo empresas, empreendedores e agregados familiares – na economia informal, pois o trabalho informal pode ser encontrado em todos os setores económicos e tanto na esfera pública como na privada.



Economia Informal

Todas as atividades económicas realizadas por trabalhadores ou unidades económicas que não estão cobertas ou suficientemente cobertas – na lei ou na prática – por acordos formais.

É um grande obstáculo à observância dos direitos dos trabalhadores e de condições de trabalho dignas.

Tem impacto negativo nas empresas, receitas públicas, domínios de intervenção do governo, estabilidade das instituições e concorrência justa.

As organizações de trabalhadores e de empregadores têm um papel importante no apoio à transição para a formalidade.



OBJETIVOS DA R204

- Facilitar a transição dos trabalhadores e das unidades económicas da economia informal para a formal.
- Promover a criação, preservação e sustentabilidade das empresas e do trabalho digno na economia formal.
- Prevenir a informalização de empregos englobados na economia formal.

Significado da R204:



Trabalhadores: a R204 apoia a defesa dos seus direitos, a transição para a economia formal e define as políticas e as regulamentações necessárias para a criação de trabalhos dignos, enquanto promove o aumento do rendimento e reforça o acesso dos trabalhadores à proteção social.



Empregadores: a R204 promove o princípio da concorrência justa.



Governos: a R204 providencia a oportunidade de regulamentar setores da economia ainda sem regulamentação, garantindo receitas fiscais, melhorando as condições laborais e alavancando as prestações da segurança social.



DIÁLOGO SOCIAL

A R204 envolve os parceiros sociais para promover a:

- liberdade de associação e direito à negociação coletiva.
- extensão da inscrição e de serviços a trabalhadores e unidades económicas na economia informal, através das organizações de trabalhadores e empregadores.

A R204 aplica-se a todos os trabalhadores e unidades económicas na economia informal:

aqueles na economia informal que possuem e gerem unidades económicas, incluindo: (i) trabalhadores por conta própria; (ii) empregadores; e (iii) membros de cooperativas e de unidades da economia social e solidária;

trabalhadores familiares independentemente de trabalharem em unidades económicas da economia formal ou informal;

colaboradores em empregos informais, seja em ou para empresas formais ou unidades económicas na economia informal ou agregados familiares; e

trabalhadores em situação laboral não regulamentada ou não reconhecida formalmente.